



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ANÁLISE

Análise nº 29/2024/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU-CGPMNPL**

Para: **SUPEL-DELTA**

Processo: 0036.103116/2022-14

Assunto: **Análise Técnica das Propostas.**

Senhor(a),

Ao tempo em que lhes cumprimentamos, vimos pelo presente encaminhar posicionamento desta Coordenadoria referente ao posicionamento das Especialidade quanto aos materiais propostos pelas Empresas:

- (1) NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (0051888038) item 08
- (2) MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA (0051890120) item 19
- (3) NEXOMED HOSPITALAR LTDA (0051889788) item 84

Neste sentido, iremos nos posicionar para cada caso, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	EMPRESA	MARCA	REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA (EM CASO DE REPROVAÇÃO)
------	-----------------------	---------	-------	----------	---------	---------------------------------------

8	Fio cirúrgico prolene 4-0. Comprimento Fio: 75 CM, com agulha cardiovascular 2x1/2 cilíndrica de 1,7cm.	Proposta NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (0051888038)	BIOLINE	10426020006	APTO	O MATERIAL ATENDE AS DEMANDAS NOS AUTOS
19	Agulha descartável para anestesia espinhal 22Gx 3 1/2.	Proposta MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA (0051890120)	CIRÚRGICA FERNANDES	10150470678	APTO	O MATERIAL ATENDE AS DEMANDAS NOS AUTOS
84	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (OPSITE OU SIMILAR). 60CMX60CM.	Proposta NEXOMED HOSPITALAR LTDA (0051889788)	MED-DRAPE	80722800009	APTO	O MATERIAL ATENDE AS DEMANDAS NOS AUTOS

1. CONCLUSÃO

Devolvemos os autos para apreciação e continuidade dos presentes, visando subsidiar o trabalho desta equipe de compras, conforme procedimentos de praxe.

Sendo o que se informa para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração, agradecemos o alertas efetuados e finalizamos o expediente.

Atenciosamente,

Elaboração:

TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA

Núcleo de Processos Licitatórios das Especialidades

SESAU-CGPMNPL

Revisão:

ESTÉFANE SAMANTA SANTOS FONSECA
Gerente do Núcleo de Processos Licitatórios das Especialidades
SESAU-CGPMNPL

DIEGO ESCOBAR
Médico Responsável Técnico
SESAU-CGPMNPL



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ESCOBAR, Médico(a)**, em 16/08/2024, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051903215** e o código CRC **7118BA34**.